

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO N.º , DE 2017

(Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer a realização de Mesa Redonda em Belém (PA) para debater a atual situação dos cancelamentos de milhares de registros de seguro defeso de forma discriminatória no Estado do Pará.

Senhores Deputados,

Requeiro, nos termos do art. 117, caput c/c, art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada MESA REDONDA na cidade de Belém, no Estado do Pará, para debater a atual situação dos cancelamentos de milhares de registros de seguro defeso de forma discriminatória no Estado do Pará.

Nesse sentido, solicito que sejam convidados:

- Sr. CLÉSIO SOUZA – Superintendente Federal da Agricultura no Estado do Pará;
- Sra. ZILA SIDONIO – Auditora Fiscal Federal – Coordenadora da Pesca no Estado do Pará;
- Representante de Colônias e Associações de Pescadores de Belém.
- Representante do Ministério Público Federal.

JUSTIFICATIVA

Os pescadores artesanais que vivem da pesca, lutam sob o sol e chuva, para levar o sustento de sua família e poder garantir o mínimo de qualidade de vida aos seus familiares, e tem levado o alimento para a mesa de toda a sociedade paraense e brasileira, encontram-se, em sua grande maioria, com baixa autoestima, em razão de golpes efetuados no benefício do Seguro

Defeso que provocaram milhares de registros cancelados de forma discriminatória no Pará.

Essa suspensão representa uma perda significativa para a produção do nosso pescado, para os pescadores artesanais, para a renda e para o desenvolvimento socioeconômico dos municípios e do Estado do Pará.

Segundo matéria publicada no Jornal o Liberal, de 18 de junho de 2017, cerca de 158 mil benefícios do Seguro Defeso foram suspensos, decisão tomada porque os pescadores não fizeram a manutenção do registro, conforme prevê a legislação, após a publicação da Portaria nº 11, de 21 de julho de 2016.

Segundo o Superintendente Federal da Agricultura no Estado do Pará, Senhor Clésio Souza, “após a análise de todos os recursos apresentados por causa da Portaria nº 11, concluiu-se que 11.794 mil pescadores estão aptos a exercerem suas atividades e que a partir de várias publicações, tirando inclusive a coordenação da pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e, transferindo-a para o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, o sistema ficou suspenso de qualquer movimentação”. Somente agora foram autorizados a inserir os pescadores que estão com seus recursos deferidos pela Portaria nº 11.

A reportagem descreve fatos que revelam que de fato há fragilidade no sistema e de ser possível a fraude no Seguro Defeso e isso tem acontecido em gestões passadas e em investigações em curso em que pessoas, funcionários públicos, e advogado são levados de forma coercitiva pela Polícia Federal para prestarem esclarecimentos e estas fraudes devem ser apuradas.

Segundo a matéria, o Superintendente informa que está colaborando e contribuindo com as investigações em curso para total esclarecimento, mas não admite que se trate de forma discriminatória como se no Estado do Pará todos os pescadores artesanais fossem fraudadores de recurso federal e mostrando que é possível administrar as entidades públicas com seriedade e responsabilidade.

Há necessidade também de uma reanálise das portarias e licenças que suspendem capturas de peixes e que envolvem também o Ministério do Meio Ambiente.

Em face da clara relevância e com o objetivo de promover o debate sobre o tema e buscar soluções para a população pesqueira do Estado do Pará, solicito o apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2017.

Deputado Arnaldo Jordy
PPS/PA